



Número do Processo: 127/20.

Comissão de Servidor Público e do Trabalho.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA E O REGULAMENTO DO PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS/GO. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

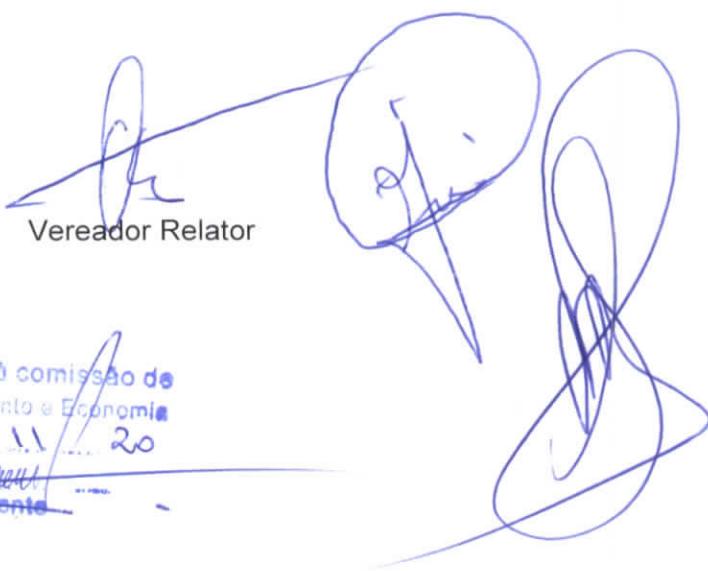
Trata-se de propositura de autoria da Mesa Diretora que "dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa e o regulamento do pessoal do Poder Legislativo Municipal de Anápolis/GO, e dá outras providências".

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto foi considerado constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída na presente Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, o Relator que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos apresentados abaixo.

Analizando a proposição em questão, percebo que ela é oportuna e conveniente para o Município de Anápolis, além de obedecer às leis orçamentárias do ordenamento jurídico pátrio. Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 23 de Nov de 2020.


Vereador Relator

Encaminha-se à comissão de Finanças, Orçamento e Economia
em 23/11/2020
Presidente

IBRG/DL/23-11-2020

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040

anapolis.go.leg.br